



1993798

08016.002605/2016-43



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

PORTARIA GAB DEPEN Nº 184, DE 15 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria SE nº 501, de 29 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei 12.990, e no EditalDEPEN nº 1, de 17, de abril de 2015, no item 1.5 do Edital DEPEN nº 35, de 26 de fevereiro de 2016 e no Edital DEPEN nº 39, de 10 de março de 2016 . RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Banca Examinadora que realizará o procedimento administrativo de verificação da autodeclaração para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos).

Art. 2º A Banca Examinadora será responsável pela entrevista com todos os candidatos que se autodeclararam negros e que tenham sido aprovados na etapa de Investigação Social e nas anteriores.

Art. 3º A Banca Examinadora terá a seguinte composição:

- I - Maria Gabriela Viana Peixoto, Ouvidora-Geral Depen - PRESIDENTE;
- II - Erick Vitoriano da Silva Araujo, Representante da Corregedoria-Geral Depen - MEMBRO ;
- III - Thandara Santos, Assessora de Gabinete do Depen - MEMBRO
- IV - Deise Benedito, Perita do Mecanismo Nacional de Prevenção de Combate a Tortura /SDH

Art. 4º A Banca Examinadora utilizará para avaliação os critérios estipulados no Edital DEPEN nº 35, de 26 de fevereiro de 2016, e Edital Depen nº 39, de 10 de março de 2016.

Parágrafo único. Em casos de dúvidas, poderá utilizar de informações complementares trazidas pelos candidatos e das perguntas que serão feitas na entrevista.

Art. 5º Fica instituída como equipe de apoio ao procedimento administrativo de verificação da autodeclaração:

- I - Adonias Michel Silva, Coordenador de Recursos Humanos do Depen - Substituto;
- II - Sheila Luita Fluck, Agente Penitenciário Federal/Depen;
- III - Luciana Freitas de Carvalho, Chefe do Serviço Administrativo/Depen;
- IV - William Marques, Chefe da Divisão de Pagamento de Pessoal/Depen;

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO**,
Diretor(a)-Geral do Departamento Penitenciário Nacional, em 15/03/2016, às 19:20,
conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>
informando o código verificador **1993798** e o código CRC **CEDD5A36**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08016.002605/2016-43

SEI nº 1993798

Criado por [renato.vitto](#), versão 3 por [renato.vitto](#) em 15/03/2016 19:19:50.